



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 591/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

### 1 – Objeto:

O presente termo trata da aquisição de licença para uso de ferramenta de pesquisa para comparativo de preços, nos quantitativos descritos abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quant | Valor            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------|
| 1    | Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021. | ano     | 01    | R\$<br>12.300,00 |

### 2 – Contratado:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP: 83.005-010.

### 3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor total do objeto será de **R\$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais).

### 4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado integralmente, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

### 5- Prazo de Execução:

O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

### 6 – Dotação Orçamentária:



03 – Secretaria da Administração e Gestão Financeira; 03.01 - Secretaria da Administração e Gestão Financeira; 2004 – Manutenção da Secretaria da Administração e Gestão Financeira; 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Fonte de Recurso: 1500 – Código Reduzido de Despesa: 3523.

---

#### **7 – Da documentação apresentada:**

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno e São José dos Pinhais/PR, CND Falimentar, Atestado de Capacidade Técnica.

---

#### **8 – Justificativa:**

A contratação de licença da ferramenta de pesquisa consiste na busca por resultados de forma criteriosa do valor estimado ou máximo da contratação em licitações adjudicadas e homologadas atendendo ao princípio da economicidade. Busca-se com a referida contratação dar maior celeridade aos processos licitatório, otimizando as atividades de pesquisa de preços e atendendo o princípio da eficiência

Diversas fontes gratuitas são pesquisadas, dentre elas o Portal de Compras Públicas, Licitacão Cidadão, Cotação Zênite, Painel de Preços, havendo dificuldade na localização dos objetos consultados pois possuem uma base de dados limitada.

Deste modo concluímos que a contratação de empresa especializada permitirá otimizar as contratações de forma eficaz e eficiente, sendo que o Banco de Preços atende a necessidade da Administração, por possuir amplo banco de dados, permitindo diversos filtros de pesquisa e relatórios.

---

#### **9 – Fundamentação Legal:**

Processo licitatório na modalidade de **Inexigibilidade**, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Faxinal do Soturno/RS, 05 de maio de 2025.



---

**10 – Parecer da Assessoria Jurídica:** Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Dr. Edson Lorenzoni Junior**  
**OAB/RS 110.143**

---

**11 – RATIFICAÇÃO:** Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Laurenço Domingos Moro**  
**Prefeito Municipal**

---

Registre-se e Publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria da Administração e Gestão Financeira.

Necessidade da Administração: Aquisição de licença de ferramenta de pesquisa para comparativo de preços.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo trata da aquisição de licença para uso de ferramenta de pesquisa para comparativo de preços, nos quantitativos descritos abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quant | Valor            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------|
| 1    | Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021. | ano     | 01    | R\$<br>12.300,00 |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente aquisição como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, em vista da necessidade e importância em ter um banco de dados amplo contribuindo para a celeridade aos processos licitatórios, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparativo de preços, conforme disposto no item 4, onde se refere aos requisitos da contratação.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.1.** A Contratada deverá apresentar condições técnicas adequadas e necessárias ao cumprimento do objeto da aquisição.

**4.2.** A obrigação da parte CONTRATADA é fornecer o objeto dentro dos prazos estipulados sempre que solicitado. Caso haja descumprimento ficará a contratada sujeita as penalidades usuais da Administração e previstas no art. 17 do Decreto Municipal nº 3.204/2023.



**4.3.** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente com a proposta apresentada, não sendo permitida a substituição de qualquer condição ofertada à Administração Municipal.

**4.4.** O objeto inclui uma licença com acesso simultâneo ao sistema e oito usuários de acesso de forma não simultâneos. Treinamento ilimitado para todos os usuários, com certificado, suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 08h30min às 17h30min e sexta-feira das 08h30min às 16h30min (horário de Brasília) durante a vigência do contrato, equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria e acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços. O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

**4.5.** Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características: Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas); Atualização diária do banco de dados; Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021, Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; Compatibilidade com o sistema operacional Windows; Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes: Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta. Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO; Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde; Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos); Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens; Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado; Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema; Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas; Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC; Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática; Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º; Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços; Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020; Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020,



determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii"; Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais; Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços; Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços. Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor; Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo; o Cotação com vários itens – lote; Cálculo automático do valor unitário x quantidade; Detalhamento de propostas e lances do pregão; Seleção de preços manualmente; Histórico de vendas do fornecedor; Sugestão de preços selecionados por outros usuários; Pesquisa inteligente; Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados; Exportação de documentos em planilha Excel; Seleção de preços comparativos; Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo; Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável; Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência; Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido o Pesquisa por imagem: Funcionalidade inovadora no Banco de Preços. Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

**4.6.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

**4.7.** Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada a Secretaria de Administração e Gestão Financeira, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O presente certame tem como objetivo principal a aquisição de licença para uso de ferramenta de pesquisa de preços. A execução da contratação será, em conformidade com o estabelecido no estudo técnico preliminar e neste termo de referência sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato. A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados no contrato.



## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria da Administração e Gestão Financeira, indica a servidora **Taise Cardoso dos Santos**, cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 1895-3, e-mail [taise.cardoso@faxinaldosoturno.rs.gov.br](mailto:taise.cardoso@faxinaldosoturno.rs.gov.br), e o servidor **William Fernandes Schiefelbein**, cargo de Oficial Administrativo, matrícula 1849-0, e-mail [william.fs@faxinaldosoturno.rs.gov.br](mailto:william.fs@faxinaldosoturno.rs.gov.br), para atuarem como gestora e fiscal de contrato, respectivamente.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado integralmente, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de **Inexigibilidade**, com base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 29 de abril de 2025.

---

**Eduardo Garlet Prestes**  
Secretário da Administração e  
Gestão Financeira



**PARECER JURÍDICO 51/2025**  
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O presente termo trata da aquisição de licença para uso de ferramenta de pesquisa para comparativo de preços, qual seja, na contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021.

De acordo com o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como ocorre na presente hipótese, em que a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, que é essencial para garantir que ações administrativas estejam dentro dos parâmetros legais, evitando sanções e processos judiciais.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta expertise e notório conhecimento no serviço contratado, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133/2021.



Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 02 de maio de 2025.

---

Edson Lorenzoni Junior  
OAB/RS 110.143



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A6F-AA2B-95F5-B6F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 02/05/2025 16:21:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/4A6F-AA2B-95F5-B6F9>